



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 2021 (\*)**

~~A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e tendo em vista Proad 1273/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d’água, celebradas com a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (Contrato nº 24/2018), os servidores:

I – ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Diretora da Secretaria Administrativa, e a Assistente Secretário, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, como Gestora Titular e Substituta, respectivamente.

II – ~~JOHN KENNEDY VIAN DE ARAÚJO~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como fiscal técnico titular dos serviços prestados nos prédios do TRT e o Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, ~~NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR~~, como fiscal técnico titular dos serviços prestados no Complexo Fórum Autran Nunes.

III – ~~DEVEN MOURA MILLER~~, Diretora da Divisão de Material e Logística, e o Coordenador de Serviço da Seção de Cadastro de Bens, ~~MARCOS ANTÔNIO LOIOLA~~, como fiscal técnica titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço no depósito do Eusébio.

IV – ~~GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO~~, Diretor de Secretaria da VT-Baturité e o Assistente de Juiz, ~~CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD~~, como fiscal técnico titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço na vara do Trabalho de Baturité.

V – ~~KILVIA SILVIA DE SENA~~, Diretora de Secretaria da 2ª VT de Caucaia, e a Assistente de Diretora, ~~LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE~~, como fiscal técnica titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação dos serviços nas Varas do Trabalho de Caucaia.

VI – ~~MARIA VERONICA LIMA DE ARAÚJO~~, Diretora de Secretaria da 2ª VT de Maracanaú, e a Diretora de Secretaria Substituta, ~~MARIA TATIANA VASCONCELOS GUIMARÃES~~, como fiscal titular e substituta, respectivamente, nas contratações para prestação do serviço nas Varas do Trabalho de Maracanaú.

VII—~~FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR~~, Diretor de Secretaria da VT-Eusébio, e a Assistente de Juiz, ~~DANIELLI DA COSTA BARROS LINS PAZ~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Eusébio.

VIII—~~JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS~~, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, e a Analista Judiciária—Área Judiciária, ~~MARINA RIBEIRO FROTA~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante.

IX—~~MIKAEL TENÓRIO FREIRE~~, Diretor de Secretaria da VT-Pacajus, e a Diretora de Secretaria Substituta, ~~MARILENE NASCIMENTO DA SILVA~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Pacajus.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7.DG nº 92/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT7.DG nº 104/2021.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 547/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3512, 11 de julho de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.